

Aprovar por Ad Referendum a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS de Emenda Parlamentar Individual para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Aiuaba, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025.

RESOLUÇÃO Nº 323/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. O Ofício nº 76 da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba, que encaminha Proposta de Emenda Parlamentar Individual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes especificamente para fortalecer a resolutividade e continuidade do cuidado no âmbito da Atenção Básica;
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.055540/2025-45, que se pronuncia favorável à Proposta de Emenda Parlamentar Individual referida no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 13537713000125002 de Emenda Parlamentar Individual Nº 41380004 no valor total de R\$ 99.953,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Aiuaba, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta FNS	Nº Emenda	CNES	Estabelecimento	Valor da Proposta (R\$)
Aiuaba	13537713000125002	41380004	2373041	Centro de Saúde de Aiuaba	8.378,00
			2610779	Posto de Saúde de Barra Umbuzeiro	19.101,00
			2610817	Posto de Saúde de Barra Verde	12.773,00
			2610825	Posto de Saúde de Bom Nome	13.666,00
			2610795	Posto de Saúde de Cedro	15.811,00
			2610787	Posto de Saúde de São Nicolau	15.477,00
			9655689	UBS Bela Vista	14.747,00
			Valor Total da Proposta		99.953,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Aiuaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS